

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/11/948
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa **C V M GONÇALVES**, para prestação de serviços de saúde especializados de Psicoterapia para: ou Tratamento Bariátrico; ou Terapia Individual; ou Terapia em Grupo, conforme de Edital de Chamamento Público 006/2025 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

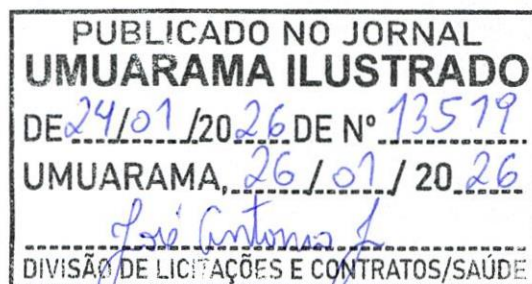
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/11/948 de 19 de novembro de 2026, anexo.

Umuarama, 20 de janeiro de 2026.

Lisbeth Pititto Scanavaca
Secretária Municipal de Saúde

LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde



**ATO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65
DE 07 DE JULHO DE 2021 E Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

PROCESSO PROTOCOLO – Nº 2025/11/948

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA **C V M GONÇALVES** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS DE PSICOTERAPIA PARA: OU TRATAMENTO BARIÁTRICO; OU TERAPIA INDIVIDUAL; OU TERAPIA EM GRUPO, CONFORME DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025 – SAÚDE, COM FULCRO NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, estando ciente que caso seja utilizada verbas públicas oriundas do Governo Federal e implementadas através das chamadas transferências voluntárias, para promover a contratação pretendida, realizo a observação e o atendimento à obrigatoriedade aos procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata a Instrução Normativa Seges/Me nº 65 de 07 de julho de 2021, em razão das vértices de seu artigo 1º, § 2º, bem como a aplicação da presente instrução de forma geral, no processo administrativo acima mencionado, bem como DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021, estando ciente que quando executar recursos da União decorrente de transferências voluntárias, realizo a observação das regras previstas nesta Instrução Normativa.

UMUARAMA, 20 DE JANEIRO DE 2026.


Lisbeth Pititto Scanavaca
Secretária Municipal de Saúde
LISBETH PITITTO SCANAVACA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WWW.ILUSTRADO.COM.BR

UMUARAMA, SÁBADO, 24 de Janeiro de 2026

PREFEITURA DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 008/2026
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve:
CONCEDER PERMUTA FUNCIONAL entre as servidoras LARISSA PEREIRA DA COSTA BOVI, CPF nº 046.***-**-63, ocupante do cargo de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, com CELITA ELIANI FERREIRA, CPF nº 866.***-**-15, ocupante do cargo de Educador Infantil, da Prefeitura Municipal de São Tomé, mediante Termo de Convênio nº 04/2026 e pedido formulado através de requerimento, no período de 01/02/2026 a 31/12/2028, com possibilidade de revogação a qualquer momento a critério das partes.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Tuneiras do Oeste - PR, 23 de janeiro de 2026.
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2026
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve:
CONCEDER PERMUTA FUNCIONAL entre as servidoras ANA PAULA DA SILVA FERNANDES, CPF nº 062.***-**-12, ocupante do cargo de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, com ANA ARILDES VIEIRA DA CUNHA FIORI, CPF nº 846.***-**-72, ocupante do cargo de Educador Infantil, da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, mediante Termo de Convênio nº 01/2026 e pedido formulado através de requerimento, no período de 01/02/2026 a 31/12/2028, com possibilidade de revogação a qualquer momento a critério das partes.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Tuneiras do Oeste - PR, 23 de janeiro de 2026.
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2026
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve:
CONCEDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 249/2025
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: GODANT VAREJISTA LTDA
Cláusula Primeira: Prazo de vigência do presente contrato para até 24 de março de 2026.
Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária: 24.002.16.482.0004.1.390 - ED 4.90.51.00.00 - D-1573 - F-84
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 21/01/2026.
Umuarama, 23 de janeiro de 2026.
CLEBER BONFIM
Secretário de Administração



EMPRESA PÚBLICA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE UMUARAMA
Rua Desembargador Lauro Lopes, 3777, Sala 07, Cond. Paramount 1
CEP 87.561-210 - Umuarama/PR - CEP 2: 13.029.243/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 042/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

OBJETO Consórcio objeto do presente termo de referência a eventual contratação de empresa para o fornecimento de concreto betuminoso utilizado a quente - CBQZ, lajeas "C" e "P", para utilização em serviços de pavimentação, em atendimento a condições e/ou fase de formalização com a Prefeitura Municipal de Umuarama/PR, pelo período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 do dia 03/02/2026

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 às 9:00 do dia 03/02/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 do dia 03/02/2026.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todos as suas fases através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, informações complementares poderão ser obtidas na sede do EPISU, sita na Rua Desembargador Lauro Lopes, 3777, Sala 07, Cond. Paramount 1, CEP 87.561-210, - E.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/11/948
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação de empresa C VM GONÇALVES, para prestação de serviços de saúde especializados de Psicologia para: ou Tratamento Barbitrico; ou Terapia Individual; ou Terapia em Grupo, conforme Edital de Chamamento Público 006/2025 - Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/11/948 de 19 de novembro de 2026, anexo.
Umuarama, 20 de janeiro de 2026.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/11/969
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa L. M. MEDEIROS CLINICA MEDICA LTDA., para prestação de serviços de saúde especializados de CONSULTAS DE ORTOPEDIA, CONSULTAS DE ORTOPEDIA (AMBULATÓRIO), INCENTIVOS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA MEMBRO INFERIOR, INCENTIVOS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA MEMBRO SUPERIOR, INCENTIVOS PARA CIRURGIAS MULTIPLAS (ATE 02), INCENTIVOS PARA CIRURGIAS MULTIPLAS (ATE 03), INCENTIVOS PARA AMPUTAÇÃO/ DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES, INCENTIVOS PARA AMPUTAÇÃO/ DESARTICULAÇÃO MÃO E PUNHO, INCENTIVOS PARA AMPUTAÇÃO/ DESARTICULAÇÃO PE E TAPSO E INCENTIVOS PARA AMPUTAÇÃO/ DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES, conforme Edital de Chamamento Público 006/2025 - Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais).
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/11/969 de 24 de novembro de 2026, anexo.
Umuarama, 20 de janeiro de 2026.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

26/01/2026, das 08:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h, e além de atestar os requisitos estabelecidos no item 11 do Edital de Abertura, deverão apresentar os seguintes documentos, anexos no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br:

- 1) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou da Certidão de Casamento, se casado (a);
- 2) Cópia do Título de Eleitor;
- 3) Cópia da Carteira de Motorista, para o cargo de Condutor e Operador de Máquina;
- 4) Cópia do documento de Identidade Civil (R.G.);
- 5) Cópia do Comprovante de Inscrição no CPF;
- 6) Cópia do Certificado de Conclusão do curso/especialidade exigido pelo requisito do cargo;
- 7) Cópia do Registro no órgão de classe, se for o caso de Nível Superior ou de Pós-Graduação;
- 8) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- 9) Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), se houver, menores de 18 (dezoito) anos, com CPF;
- 10) Cartão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Estadual e Federal, expedida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca onde reside o (a) candidato (a);
- 11) Cópia do comprovante de residência atualizado, emitido em data inferior a 90 (noventa) dias;
- 12) Cópia da CTPS e número do PIS/PASEP;
- 13) Exame Médico Adicional, realizado por Médico especialista, anexo no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br;
- 14) Comprovante de conta corrente ou conta salário/pagamento do Banco do Brasil;
- 15) Histórico Escolar;
- 16) Títulos

Art. 3º Os documentos que forem apresentados com cópia, deverão estar acompanhados do original para conferência e autenticação, sob pena de indeferimento do processo. Os documentos originais deverão ser apresentados no Município de Tuneiras do Oeste, ou na autenticidade do documento original, as cópias deverão estar autenticadas por Cartório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 23 de janeiro de 2026.
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 007/2026
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER
Art. 01 - A servidora MARIA JOSE BATISTA FRANCISCO, portadora do CPF nº 022.***-**-12, licença para AUXÍLIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO, conforme atestado médico, no período de 06/01/2026 a 20/02/2026.